



ERRATA I COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0075/2026
EDITAL REGIDO PELA LEI 14.133 DE 01/04/2021

Processo: SES 0070704/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO HALLEY, SITUADO A RUA ESTEVES JUNIOR, 160, FLORIANÓPOLIS/SC, conforme especificações constantes dos Anexos I a XII.

No Edital

Onde se lê:

Entrega das Propostas: Início: A partir das 08h00min do dia 14/05/2026. Término: 13h45min do dia 22/06/2026.

Abertura das Propostas: A partir das 13h45min do dia 22/06/2026.

Início da Disputa: A partir das 14:00h do dia 22/06/2026.

Leia-se:

Entrega das Propostas: Início: A partir das 08h00min do dia 14/05/2026. Término: 13h45min do dia 06/07/2026.

Abertura das Propostas: A partir das 13h45min do dia 06/07/2026.

Início da Disputa: A partir das 14h00min do dia 06/07/2026.

A presente retificação decorre da **inclusão da planta do forro de gesso, encaminhada pela área técnica – SES/GEOMA, no processo SGP-e SIE 00021000/2026, por meio do Ofício nº 613/GEOMA/SES/2026, documento que complementa os elementos técnicos do projeto e que deve ser considerado pelos interessados na elaboração de suas propostas.**

Conforme art. 55 § 1º da Lei 14.133/2021 a data de abertura e início da disputa será prorrogada para o dia 06/07/2026 às 14h00. Podendo as licitantes apresentar suas propostas até as 13h45min da mesma data.

Florianópolis, 19 de junho de 2026

Ricardo Euclides Grandó
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade